

PORTARIA Nº 196, de 09 de março de 2023.

**DETERMINA AFASTAMENTO
PROVISÓRIO DE SERVIDOR .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, Lei Orgânica do Município de Aracruz, e pelo artigo 196, da Lei nº 2.898/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Aracruz/ES e

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 15 de 06/01/2023 ainda não se findou e que a comissão pediu prazo de prorrogação.


CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Aracruz nº 2898/2061.170/93;

RESOLVE:

Ar. 1º Prorrogar o afastamento da servidora P. M.A.P pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.º196, parágrafo único, da Lei 2.898/2006, sem prejuízo da remuneração, tendo em vista que a mesma possa vir atrapalhar o andamento do presente procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.


Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Portaria nº 39.008, de 01/01/2023